



### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2025 REALIZADA EM 20/02/2025

Às Sete horas, do Vigésimo dia de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os senhores vereadores: Vilceles Gonçalves – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Felix – Vice-Presidente, Jovino Martins Netto – 1º Secretário, Regina Pizolli Da Silva – 2º Secretária, e demais vereadores, Arnaldo Costa e Silva, Leilson Balduíno Feitosa, Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli e Valdecir Paes Melo. De início o Sr. Presidente declarou aberta a sessão dando as boas-vindas aos presentes, e passou para a leitura das matérias do dia. **OFICIO Nº 035/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 007/2025, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ANÁLISE E POSTERIOR VOTAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 007/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE EM SUMULA ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 0979/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Não havendo mais matérias para leitura passou para o Pequeno Expediente, não havendo interessados em usar a palavra, o senhor Presidente passou para o Grande Expediente, não havendo também interessados em usar a palavra o Presidente passou para votação da matéria na Ordem do dia colocando em votação. **Oficio Nº 035/2025 de autoria do executivo foi aprovado em única votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 007/2025 de autoria do executivo, que em discussão** o vereador **Leilson Balduíno Feitosa** manifestou-se de forma crítica à justificativa apresentada. Segundo ele, o texto não condiz com a realidade, uma vez que a Unidade Padrão Fiscal Municipal (UPFM) é atualizada anualmente, e o projeto, ao mencionar reajuste, estaria, na prática, propondo um aumento real. O parlamentar destacou ainda a ausência de informações claras no projeto, como os valores finais que serão aplicados à população, dificultando o entendimento da proposta por parte dos munícipes. Em resposta, o vereador e presidente da Casa, **Vilceles Gonçalves**, esclareceu que a correção da UPFM segue parâmetros semelhantes aos reajustes inflacionários adotados para salários e demais tributos públicos. Ressaltou que o objetivo da medida é evitar que o sistema de abastecimento opere em déficit e que a continuidade dos serviços exige equilíbrio financeiro, ainda que não tenha finalidade lucrativa. O presidente reforçou que o reajuste busca garantir a sustentabilidade do serviço e prevenir uma possível terceirização. Por fim, o vereador **Valdecir Paes Melo** expressou apoio ao projeto, destacando que, durante reunião técnica prévia, foram apresentadas justificativas detalhadas pela equipe



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

da administração. Argumentou que, se não houver ajuste, o município corre o risco de recorrer à terceirização, o que poderia resultar em tarifas muito mais elevadas, como ocorre em outras cidades. Assim, manifestou-se favorável à aprovação da proposta, considerando a alternativa mais viável e justa para a população. **O projeto de lei nº 007/2025 foi aprovado em única votação por 7 a 1, sendo os favoráveis: Valdecir Paes Melo, Arnaldo Costa e Silva, Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos, Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli, Regina Pizolli Da Silva, Jovino Martins Netto e Caroline Alvares Costa Torres Felix, e contrário Leilson Balduino Feitosa.** Não havendo mais matérias para votação o Presidente passou para Explicações Pessoais. O presidente **Vilceles Gonçalves** então finalizou não havendo mais interessados em usar a palavra e nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.

Apiacás-MT, 20 de Fevereiro de 2025

## CAMARA MUNICIPAL DE APIACAS

Aprovado em única discussão e votação em Sessão Extraordinária de 20 de Fevereiro 2025

Presidente  
Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

## ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Ludovico da Riva Neto, Nº 206 CEP: 78 595-000, Fone (66) 9823-8521

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 003/2025

### DIA 20/02/2025

EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO  
DO BIÊNIO 2025/2026  
DA 10ª LEGISLATURA

Ao Vigésimo dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniu-se em Sessão Extraordinária na Câmara de Vereadores, de Apiacás, Estado de Mato Grosso, em seu 1º Período Legislativo, do biênio 2025/2026, de sua 10ª Legislatura, participaram desta Sessão os Seguintes senhores (as) Vereadores (as), conforme assinaturas consignadas neste livro de presença.

**Vilceles Gonçalves**  
Vereador -Presidente

*Caroline A.C.T. Felix*  
**Caroline Alvares Costa Torres Felix**  
Vereadora Vice-Presidente

**Jovino Martins Netto**  
Vereador 1º Secretário

**Regina Pizolli Da Silva**  
Vereadora 2º Secretária

**Arnaldo Costa e Silva**  
Vereador – Plenário

**Valdecir Paes Melo**  
Vereador – Plenário

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Moli**  
Vereadora – Plenário

**Leilson Balduino Feitosa**  
Vereador – Plenário

**Rosilda Ribeiro De Jesus Nogueira Dos Santos**  
Vereadora - Plenário